



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1040, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5518/2025;

Considerando o Decreto Municipal nº. 164, de 28 de setembro de 2022, que *“Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana-Reurb no âmbito do Município de Valença/RJ, e dá outras providências.”*

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, **COMISSÃO GESTORA**, destinada a auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executadas pelo município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico, elaborar relatório final de cada processo de REURB, propor abertura dos processos de regularização fundiária de iniciativa do município, a ser composta pelos seguintes membros:

- Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533;
- Antônio Ávila Mejias, matrícula nº. 211.707;
- Sheila Alves Laureano, matrícula nº. 100.200;
- Washington Luiz Hipólito Rocha, matrícula nº. 211.749;
- Marcely Silva Gatscher, matrícula nº. 142.581.

Art. 2º. Em razão do estado de calamidade fiscal-financeira decretado neste município, não será pago a gratificação jeton aos membros da Comissão, sendo o trabalho considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 736 de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito